

OUTRAS MATÉRIAS

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS-TARF
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 08/02/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18184, AINF nº 012015510008344-3, contribuinte LARS DANIEL SILVA ANDERSEN TRINDADE, CPF nº. 83948201234.

Em 08/02/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19080, AINF nº 102020510000006-7, contribuinte CAMPEIRO SUPERMERCADO LTDA, Insc. Estadual nº. 15335441-0.

Em 08/02/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18274, AINF nº 172016510000252-6, contribuinte HAVAN S.A., CNPJ nº. 79.379.491/0073-58, advogada: GRAZIELLE SEGER PFAU, OAB/SC-15860.

Em 08/02/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19300, AINF nº 012020510001503-0, contribuinte CRIS MAR PESCA CAPTURA EXP E IMP LTDA, Insc. Estadual nº. 15186693-7.

ACÓRDÃOS**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO****ERRATA**

No ACÓRDÃO N. 8260 - 1ª CPJ, RECURSO N. 18740, publicado no DOE n. 34.844, de 26/01/2022,

Onde se lê: "ACÓRDÃO N. 8260 - 1ª CPJ"

Leia-se: "ACÓRDÃO N. 8256 - 1ª CPJ".

No ACÓRDÃO N. 8261 - 1ª CPJ, RECURSO N. 18741, publicado no DOE n. 34.844, de 26/01/2022,

Onde se lê: "ACÓRDÃO N. 8261 - 1ª CPJ"

Leia-se: "ACÓRDÃO N. 8257 - 1ª CPJ".

*ACÓRDÃO N. 8148 - 1ª CPJ. RECURSO N. 19081 - DE OFÍCIO (PROCESSO N. 272021730000805-5/AINF N. 012018510000405-7). CONSELHEIRO RELATOR: BERNARDO DE PAULA LOBO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PAGAMENTO. 1. Constatado o pagamento do ICMS - diferencial de alíquotas à época própria, correta é a decisão de primeira instância que determinou a improcedência do lançamento tributário. 2. De acordo com art. 156, inciso I, do Código Tributário Nacional - CTN, a quitação regular do imposto extingue o crédito tributário. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/11/2021. DATA DO ACÓRDÃO: 29/11/2021.

*Replicado por ter saído com incorreção

Protocolo: 756535

definir penalidade, em desfavor da empresa Pará Segurança e Transporte de Valores Ltda;

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Em 02 de fevereiro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 756271

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 164 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2022/28829.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora JAQUELINE ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 541913328/1, cargo de Assistente Social, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Gabinete do Secretário, Assessoria Especial, goze de Licença Prêmio, que lhe foi por meio da PORTARIA Nº 1.079/22.10.2019, correspondente ao Triênio de 19.07.2008 a 18.07.2011, no período de 03.04.2022 a 02.05.2022, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.02.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 157 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/19207.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA DONATILIA TAVARES DE ALCANTARA, matrícula nº. 105287/1, ocupante do cargo de Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotação Provisória, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 484/14/04/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.558/20/04/2021, correspondente ao Triênio de 02/05/2014 a 01/05/2017, no período de 05/12/2021 a 03/01/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.02.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em exercício.

PORTARIA Nº158 DE 28 JANEIRO DE 2022.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/19207.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA DONATILIA TAVARES DE ALCANTARA, matrícula nº. 105287/1, ocupante do cargo de Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotação Provisória, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/05/2017 a 01/05/2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04/01/2022 a 04/03/2022, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.02.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em exercício.

PORTARIA Nº 160 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/1261745.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao servidor TEVER ALMEIDA CABRAL, matrícula nº. 103535/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Saúde do Trabalhador, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.01.2003 a 31.12.2005.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.03.2022 a 30.04.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.02.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 169 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/1004.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 171, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, considerando o § 1º, do Art. 3º, do Decreto Estadual nº 1.522 de 25 de julho de 1996 e, considerando o teor do Processo nº 2022/127220,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Enoy Carnaval Fonseca, Cargo Comissionado, Matrícula nº 5958584/1, lotada no Departamento de Auditoria em Saúde - DE-AUDS/SESPA, para exercer a Função de AUDITOR EM SERVIÇO DE SAÚDE, uma vez que o mesmo cumpre o requisito estabelecido no inciso I, do § 4º, do Art. 3º, do Decreto Estadual nº 1.522, de 25 de junho de 1996.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Em 02 de fevereiro de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 756343

PORTARIA Nº 170, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2017/542536, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilização, imputada, em tese, à empresa Pará Segurança e Transporte de Valores Ltda, em virtude de furto de materiais e equipamentos; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 604, de 04/09/2020, publicada no DOE nº 34.338, de 09/09/2020;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Márcia Cristina Santos Corrêa, matrícula n.º 54194574/1 e Marcilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso,